



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N° 9.180**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n° 3.574, 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.244,62 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.569.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 244,62

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 244,62

Total da Unidade 05 - ----- R\$ 244,62

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.500.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - ----- R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0096-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - ----- R\$ 1.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.180**

**Folha 02**

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.09.03.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 111.244,62
Total Geral Acrescido	R\$ 111.244,62

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 100.000,00
2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 4.989,43
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 104.989,43
Total da Unidade 03	R\$ 104.989,43

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.569.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	R\$ 244,62
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 244,62
Total da Unidade 05	R\$ 244,62

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.00.10.302.0003.2.0067-1.500.000 - 3.3.93.39.00 UAF - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A FARMÁCIA	R\$ 5.010,57

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.180**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.010,57
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 5.010,57
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 111.244,62
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 111.244,62

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de maio de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade